



Governo ameaça retirar licença especial dos(as) servidores(as)

Proposta foi encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado e será lida nesta segunda-feira (02)

Os(as) servidores(as) públicos(as) do Paraná sofrem com mais uma notícia bomba feita pelo governo estadual. No site da Agência Estadual de Notícias, o governo Ratinho Jr., divulgou uma proposta a qual pretende retirar mais um direito do funcionalismo. Desta vez, o ataque é sobre as licenças especiais.

No texto, o governador pretende retirar dos servidores o direito ao afastamento de três meses que pode ser feito a cada cinco anos trabalhado. Vale destacar que a licença especial não é um benefício, mas sim, um direito dos(as) servidores(as) concursados(as). “A origem da lei que assegura às licenças remete a uma compensação ao segmento. Os(as) servidores(as) concursados não têm

direito ao FGTS, por exemplo. A licença especial é uma forma de igualar os direitos dos(as) concursados(as) com os(as) trabalhadores(as) da iniciativa privada”, explica o secretário de Comunicação da APP-Sindicato, Luiz Fernando Rodrigues.

No Paraná, no entanto, o direito vem sendo negado aos(as) servidores(as). Nos últimos anos, o número de vagas para gozar as licenças vem diminuindo gradativamente o que leva muitos profissionais a se aposentarem sem terem usufruído o direito. “Vivemos um acumulado de licenças que não puderam ser tiradas e, agora, ficamos sabendo desta maneira pela mídia que o governador pretende acabar com o benefício. É ile-

gal e desrespeitoso e vamos buscar com as lideranças na Alep e também analisar juridicamente o que será feito para barrar mais este abuso”, afirma a coordenadora do Fórum das Entidades Sindicais, professora Marlei Fernandes de Carvalho.

A Licença Especial é conquista no serviço público e está na Lei.

Lei 6174/70 – Art. 247 – Ao(à) funcionário(a) estável que, durante o período de dez anos consecutivos, não se afastar do exercício de suas funções, é assegurado o direito à licença especial de seis meses, por decênio, com vencimento ou remuneração e demais vantagens.

Parágrafo único – Após

**LICENÇA DE
SERVIDORES(AS)
NÃO É PRIVILÉGIO,
É DIREITO!**



cada quinquênio de efetivo exercício, ao(à) funcionário(a) que a requerer, conceder-se-á licença especial de três meses, com todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo efetivo.

Defendemos a manutenção deste direito e a organização da rede de forma que possamos usufruir da licença como previsto na legislação, ainda em serviço. Nenhum direito a menos.

APP-Sindicato realiza mobilização durante encontro de diretores(as) em Curitiba

Durante o ato, os(as) dirigentes cobraram que seja respeitada a lei para eleição de diretores(as) de escola e cobraram a retirada do projeto que ataca as licenças especiais



Na tarde de terça-feira (03), dirigentes da APP-Sindicato promoveram um ato durante o II Seminário de Diretores(as) das Escolas Estaduais em Curitiba. O encontro foi convocado pela Secretaria de Estado da Educação e Esportes (Seed) e contou com palestras, relatos de projetos de escolas e retorno da Seed sobre solicitações de diretores(as), levantados no primeiro encontro, no início do ano.

Os(as) dirigentes do Sindicato promoveram durante o início do evento uma panfletagem, onde foram distribuídas cópias da carta direcionada aos(as) diretoras(as) de escola e cobraram do secretário da pasta, Renato Feder, o cumprimento da pauta da educação. A APP-Sindicato reforçou no ato que as eleições devem seguir a lei estadual nº 18.590/2015, onde estabelece a garantia da liberdade de escolha da comunidade escolar. A APP-Sindicato também cobrou o secretário da pasta sobre o fechamento de escolas, que estão sendo proibidas de realizar matrículas para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio, para que seja encerradas as atividades nas respectivas unidades.

Durante a mobilização, os(as) dirigentes sindicais protestaram também contra a proposta do governo Ratinho Jr., que tem como objetivo atacar as licenças especiais.

Setembro Amarelo

